



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AVENIDA DO CONTORNO, 7038 - Bairro LOURDES - CEP 31110-048 - Belo Horizonte - MG

ATA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO DE MÍDIA E DISTRIBUIÇÃO DO HORÁRIO ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG

DATA: 22/08/2024

HORÁRIO - Início:09h:00min - **Término:** 09h:50min

LOCAL: Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, localizada na Av. Prudente de Moraes, nº 100, 3º andar, Cidade Jardim, Belo Horizonte, com transmissão ao vivo pelo canal do TRE-MG no *Youtube*, realizou-se a audiência pública para distribuição dos horários reservados à propaganda eleitoral gratuita, nas emissoras de rádio e televisão, entre os partidos políticos, as federações e as coligações concorrentes ao pleito de 2024 no Município de Belo Horizonte e para proceder ao sorteio para escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede de cada partido, federação ou coligação para o primeiro dia do horário eleitoral gratuito. Iniciados os trabalhos, foi informado que eventuais dúvidas que surgissem durante a audiência deveriam ser encaminhadas pelo e-mail cpe.capital@tre-mg.jus.br para serem respondidas posteriormente pela Comissão de Propaganda Eleitoral de Belo Horizonte. A mesa diretora da audiência foi composta pelas seguintes autoridades: Desembargador Júlio César Lorens, Vice-Presidente do TRE-MG e Corregedor Regional Eleitoral, representando o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; Juíza Roberta Rocha Fonseca, Juíza Auxiliar da Presidência do TRE; os membros da Corte Eleitoral Juíza Flávia Birchal de Moura, Juiz Henrique Oswaldo Pinto Marinho, Juiz Marcos Lourenço Capanema de Almeida; Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, Diretor Executivo da Escola Judiciária Eleitoral; Juiz Jair Francisco dos Santos, Juiz Eleitoral do Foro de Belo Horizonte; Juiz Richard Fernando da Silva, Juiz da 332ª ZE e Presidente da Comissão de Propaganda Eleitoral de Belo Horizonte; Juiz Adriano Zocche, Juiz da 331ª ZE e membro da Comissão de Propaganda Eleitoral de Belo Horizonte; Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, Promotora Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, Celso Antônio Pena Fernandes Junior, Promotor Eleitoral da 331ª ZE, Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire, Diretora-Geral do TRE-MG. A audiência foi aberta pelo Desembargador Júlio César Lorens, Vice-Presidente do TRE-MG e Corregedor Regional Eleitoral, que cumprimentou todas as autoridades

presentes, ressaltando o objetivo da audiência pública para sorteio do Horário Eleitoral visa garantir a todos a participação. O Desembargador agradeceu a presença de todos, salientando a importância da participação dos presentes para a transparência do processo eleitoral. Na sequência, foi dada a palavra ao Juiz Adriano Zocche, membro da Comissão de Propaganda Eleitoral de Belo Horizonte, que agradeceu a presença de todas e todos, ressaltando que a Comissão de Propaganda Eleitoral de Belo Horizonte é composta pelas Zonas Eleitorais 28^a, 331^a e 332^a e que já vem atuando intensamente com compromisso e empenho para celeridade. Passou-se, então, à apresentação da legislação aos presentes: "A propaganda eleitoral gratuita ocorre nas modalidades propaganda em rede e propaganda em inserções. A propaganda em rede se dá apenas para o cargo de prefeito e é veiculada de segunda a sábado, em dois blocos de 10 minutos, no rádio e na televisão. Já a propaganda em inserções é veiculada todos os dias, inclusive aos domingos, para ambos os cargos (prefeito e vereador), no total de 70 minutos diários, sendo 42 minutos para as inserções de prefeito e 28 minutos para as inserções de vereador. As inserções são distribuídas com o tempo padrão de 30 segundos. A divisão do tempo é feita entre os partidos e coligações que tenham candidato e que tenham atendido ao disposto na Emenda Constitucional nº 97/2017, com base no seguinte critério: 10% distribuídos de forma igualitária; 90% distribuídos de forma proporcional ao número de representante na Câmara de Deputados. No caso das coligações, considera-se a soma dos representantes dos seis maiores partidos que a integram. Foi destacado que a tabela de representatividade dos partidos políticos para fins de cálculo da distribuição do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão e a participação das candidatas e dos candidatos nos debates das Eleições 2024 foi divulgada pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio da Portaria nº 657, de 09 de agosto de 2024. Foi informado que o Sistema Horário Eleitoral-HE seria operado pelas servidoras Maria Suely e Mariana Rabelo. Primeiramente, foram importados os dados de candidaturas do Sistema CAND, referentes aos cargos de Prefeito e Vereador. Após passou-se à seleção dos partidos políticos, coligações e federações que participarão da distribuição do tempo, para o cargo de prefeito. Foi informado que os partidos que não atingiram os requisitos da Emenda Constitucional nº 97/2017 já estão desmarcados: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU; Partido da Causa Operária – PCO; Unidade Popular – UP; Partido Novo – NOVO; Partido Comunista Brasileiro – PCB; AGIR – AGIR; Democracia Cristã – DC; Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB; Mobilização Nacional – MOBILIZA. Foram convidadas duas pessoas da plateia para acompanhar de perto o sorteio. Passou-se ao sorteio da ordem de veiculação da propaganda em rede no primeiro dia, para o cargo de Prefeito. Esclareceu-se que para coligação, será utilizado o número do candidato a Prefeito. Assim temos a seguinte relação: A VOZ DO POVO, nº 10; BH DA ESPERANÇA, nº 13; BH SEMPRE EM FRENTE, nº 55; CORAGEM PARA MUDAR, nº 22; MÃOS À OBRA, BH!, nº 20 e PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, nº 12, TETO, TRABALHO E TRANSPORTE, nº 15. Realizado o sorteio, chegou-se ao seguinte resultado: 1º - nº 20 (MÃOS À OBRA, BH!); 2º - nº 15 (TETO, TRABALHO E TRANSPORTE); 3º - nº 12 (PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA); 4º - nº 22 (CORAGEM PARA MUDAR); 5º nº - 10 (A VOZ DO POVO); 6º - nº 55 (BH SEMPRE EM FRENTE) e 7º - nº 13 (BH DA ESPERANÇA). Estabelecida a ordem, procedeu-se à distribuição do tempo da propaganda em rede para Prefeito. Após, passou-se à distribuição das inserções, primeiramente para o cargo de Prefeito. O sistema apurou 4 (quatro) sobras, as quais foram sorteadas entre os partidos, federações e coligações participantes. Assim, a 1ª sobra foi atribuída ao 22 (CORAGEM PARA MUDAR), e a 2ª

sobra foi atribuída ao nº 12 (PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA), a 3ª sobra foi atribuída ao nº 20 (MÃOS À OBRA, BH!) e a 4ª sobra foi atribuída ao 13 (BH DA ESPERANÇA). As sobras foram atribuídas e salvas no sistema. Foi informado que caso haja necessidade de se fazer redistribuição do tempo, a nova distribuição poderá resultar em número de sobras de inserção superior às que foram apuradas nessa audiência. Por essa razão, procedeu-se ao sorteio dos partidos/coligações/federações restantes para que o resultado possa vir a ser utilizado em caso de eventual necessidade de redistribuição. Procedido o sorteio resultou o seguinte: 5ª sobra: nº 15 (TETO, TRABALHO E TRANSPORTE); 6ª sobra: nº - 10 (A VOZ DO POVO); 7ª sobra: nº 55 (BH SEMPRE EM FRENTE). Após feita a distribuição das inserções para o cargo de Prefeito, passou-se à distribuição para o cargo de vereador. Inicialmente foi feita a seleção dos partidos. Foi informado que estão desmarcados os partidos: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU; Partido Comunista Brasileiro – PCB; Democracia Cristã – DC; Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB; Partido da Causa Operária – PCO; Partido Novo – NOVO; Mobilização Nacional – MOBILIZA; Partido da Mulher Brasileira – PMB; AGIR – AGIR; Unidade Popular – UP. Foi esclarecido que embora o PL apareça duplicado e marcado de vermelho, não se trata de dissidência, mas de erro de apresentação de um candidato a vereador, tendo sido selecionado apenas uma vez para participar da distribuição do tempo. Também foi esclarecido que o PL já solicitou a desconsideração do DRAP – Processo nº 0600092-15.2024.6.13.0034. Após a seleção dos partidos, as inserções foram distribuídas. Foram apuradas 06 (seis) sobras, que foram sorteadas entre os partidos participantes. Foi esclarecido que para as federações seriam utilizados os números do primeiro partido que as integram. Inseridos no globo os números correspondentes aos seguintes partidos e federações: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA – FE BRASIL (PT/PC do B/PV) – 13; FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) – 45; FEDERAÇÃO PSOL REDE – 50; REPUBLICANOS – 10; PROGRESSISTAS – 11; PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA – 12; MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – 15; PODEMOS – 20; PARTIDO LIBERAL – 22; PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – 40; UNIÃO BRASIL – 44; PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – 55; PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA – 25; SOLIDARIEDADE – 77; AVANTE – 70. Procedido o sorteio das sobras, resultou o seguinte: 1ª sobra: nº 50 (FEDERAÇÃO PSOL REDE) ; 2ª sobra: nº 13 (FE BRASIL -PT/PC do B/PV-); 3ª sobra: nº 25 (PARTIDO RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA); 4ª sobra: nº 44 (UNIÃO BRASIL); 5ª sobra: 77 (SOLIDARIEDADE); 6ª sobra: 45 (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA -PSDB/CIDADANIA). As sobras foram devidamente salvas no sistema. Assim como feito para o cargo de prefeito, prosseguiu-se ao sorteio das bolinhas restantes, para caso haja necessidade de uma eventual redistribuição do tempo, sendo o resultado do sorteio, os seguintes números, nessa ordem: 7ª sobra: nº 10 (REPUBLICANOS); 8ª sobra: nº 70 (AVANTE); 9ª sobra: nº 22 (PARTIDO LIBERAL); 10ª sobra: nº 40 (PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO); 11ª sobra: nº 12 (PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA); 12ª sobra: nº 55 (PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO); 13ª sobra: nº 11 (PROGRESSISTAS); 14ª sobra: nº 20 (PODEMOS); 15ª sobra: nº 15 (MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO). Finalizados os procedimentos desta audiência, foram montados os planos de mídia e gerados os relatórios restantes do sistema Horário Eleitoral - HE, que fazem parte desta ata, para cada um dos cargos. Foi informado que, se algum candidato majoritário deixar de concorrer sem substituição, ou se um partido deixar de concorrer definitivamente nas eleições proporcionais, será feita nova distribuição do tempo entre os remanescentes. Nessas hipóteses, a Comissão de Propaganda de

Belo Horizonte fará a redistribuição do tempo e dará ampla publicidade dos novos relatórios. Também foi informado que se houver segundo turno, não haverá convocação de nova audiência para a distribuição do horário eleitoral uma vez que a propaganda será iniciada pelo candidato mais votado no primeiro turno, com alternância da ordem a cada programa ou inserção. O tempo de propaganda será dividido igualmente entre os dois candidatos. Assim, a Comissão de Propaganda Eleitoral fará a distribuição, pelo sistema HE, e encaminhará os novos relatórios aos partidos, federações, coligações e emissoras. Ressaltou-se que todos os relatórios e a ata da audiência estarão disponíveis para consulta no site do TRE-MG, na página Eleições 2024/Propaganda Eleitoral/Horário Eleitoral Gratuito. Nada mais havendo, foram proferidas falas de encerramento pelo Desembargador Júlio César Lorens, pelo Juiz Richard Fernando da Silva, Juiz da 332ª e Presidente da Comissão de Propaganda eleitoral de Belo Horizonte, o qual agradeceu a presença de todas e todos e declarou encerrada a audiência.



Documento assinado eletronicamente por **RICHARD FERNANDO DA SILVA, Juiz(a) Eleitoral**, em 22/08/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ZOCHE, Juiz(a) Eleitoral**, em 22/08/2024, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5575307** e o código CRC **73876F1A**.